DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:1252843450E2F469

AVEP

UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP
Fundada em 04 de junho de 1983
www.avep.org.br
CNPJ:07.217.375/0001-57
Gestão 2025/2028
"Ação e Renovação"
Presidente Rodrigo Rocha Cerqueira

CONVÊNIO AVEP COM CÂMARAS

CONVÊNIO Nº **012/2026** QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE **ANTONIO ALMEIDA-PI,** E UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ-AVEP.

A UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ-AVEP, C.N.P.J./MF sob o N.º 07.217.375/0001-57, neste ato representado por seu titular ***RODRIGO ROCHA CERQUEIRA,*** doravante **CONVENENTE** ACÂMARA MUNICIPAL DE **ANTONIO ALMEIDA-PI,** com sede em **ANTONIO ALMEIDA-PI** neste ato representada por seu titular, **JOCILER ARAUJO BRITO,** inscrita no C.N.P.J./MF. sob Nº **04.086.423/0001-27**doravante denominada **CÂMARA**, resolveram celebrar o presente convênio mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, obedecidos os termos, no que couber, da IN/STN N.º 02 de 19.04.93 e da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como da Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Este convênio tem por objetivo a concessão de auxílio financeiro a título de subvenção social, para manutenção das atividades Fins da CONVENENTE, visando à melhoria dos serviços remetidos às Câmaras Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS OBRIGAÇÕES

I - DA CÂMARA
a) Custear a execução do objeto deste convênio com recursos do repasse financeiro mensal, que é creditado em conta específica no Banco do Brasil S/A, Agência **Nº 0596-7** conta corrente **Nº 7500-0** ficando, desde já, a Agência acima autorizada a efetuar mensalmente o débito em conta **Nº7500-0** transferindo referidos recursos para crédito da CONVENENTE, na forma prevista na alínea "C" abaixo.
b) Acompanhar, avaliar e controlar a execução do objeto deste convênio, diretamente através de órgãos delegados.
c) Autorizar a Gerência local a creditar automaticamente e mensalmente a importância equivalente à R$ 800,00 (Oitocentos Reais), diretamente creditada em conta específica da CONVENENTE, CONTA CORRENTE · 365074-X · BANCO DO BRASIL - Agência 4249-8 / Centro.

II - DA CONVENENTE
a) Cumprir os objetivos estatutários;
b) Fornecer assessoria técnica à Câmara Municipal e Assessoria Jurídica;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O Presente Convênio terá vigência de 12 (Doze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo automaticamente renovado na ausência de manifestação em contrário das partes, no prazo de até 30(trinta) dias antecedentes à data prevista para o seu encerramento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES
O Valor constante da cláusula Segunda, letra "C", será fixo toda a vigência do Convênio, conforme reza o estatuto da CONVENENTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS
A comprovação das despesas, para efeito de prestação de contas da CÂMARA deverá ser em recibo mensal, emitido em 04 (*Quatro*) vias de igual teor, pela AVEP, observado o que dispõe a L.R.F.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE
A CONVENENTE fica obrigada a manter registros contábeis e prestação de contas anual dos recursos deste convênio, que poderá ser solicitada a qualquer tempo pela Presidência da Câmara, na atual Legislatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
Fica eleito o foro de Teresina, para dirimir dúvidas ou litígio decorrente deste Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

E, por estarem de pleno acordo, afirmo o presente instrumento perante as testemunhas abaixo.

Teresina-PI, 02 de Janeiro de 2026.

Câmara Municipal de **ANTONIO ALMEIDA-PI.**

RODRIGO ROCHA CERQUEIRA
Presidente da AVEP

RAIMUNDO FILHO OLIVEIRA RODRIGUES
Tesoureiro da AVEP

JOCILER ARAUJO BRITO
Presidente da Câmara Municipal

Id:0B6228DA7D30E807

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA
C.N.PJ. (MF) 35.126.648/0001-93
Rua Santo Antônio, nº 97 – Centro

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026/DISP. Referente à Dispensa de Licitação 005/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA – PI.

CONTRATADO: ANDERTECH TI LTDA, inscrita no CNPJ n° 58.602.946/0001-08.

OBJETO: Prestação de Serviço de Alimentação, Acompanhamento e Execução de Processos Referente ao Portal da Transparência com Disponibilização de Site Institucional, para a Câmara Municipal de Inhuma-PI.

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas fixas de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: Orçamento Geral da Câmara Municipal, no elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 28/01/2026 a 31/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026.

CONTRATANTE: AMANDA LEAL NUNES

CONTRATADO: ANDERSON LUCAS VIANA FERNANDES

AMANDA LEAL NUNES:04166838350 Assinado de forma digital por AMANDA LEAL NUNES:04166838350 Dados: 2026.01.28 16:09:15 -03'00'

Amanda Leal Nunes
CPF: 041.668.383-50
Presidente da Câmara Municipal de Inhuma-PI

Id:0CC56E52DABAE806

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA
C.N.PJ. (MF) 35.126.648/0001-93
Rua Santo Antônio, nº 97 – Centro

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

OBJETO: Prestação de Serviço de Alimentação, Acompanhamento e Execução de Processos Referente ao Portal da Transparência com Disponibilização de Site Institucional, para a Câmara Municipal de Inhuma-PI.

ASSUNTO: Ratificação e Celebração de contrato.

DATA: 28/01/2026

Acolhendo a orientação técnica da Agente de Contratação e equipe de apoio, e após consulta ao Setor Jurídico desta Câmara Municipal, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 005/2026, para fim de declarar apta a contratar com esta Câmara Municipal a empresa ANDERTECH TI LTDA, inscrita no CNPJ n° 58.602.946/0001-08**,** para prestação dos citados serviços, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos e legais.

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global na cifra de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), no período de 28/01/26 a 31/12/26, consoante necessidade do Poder Legislativo e mediante apresentação das faturas e notas fiscais.

Publique-se.

Inhuma (PI), 28 de janeiro de 2026.

AMANDA LEAL NUNES:04166838350 Assinado de forma digital por AMANDA LEAL NUNES:04166838350 Dados: 2026.01.28 16:00:16 -03'00'

Amanda Leal Nunes
CPF: 041.668.383-50
Presidente da Câmara Municipal de Inhuma-PI